



*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 030201/2025

FLS. 195

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025.**

**Assunto:** Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa exclusiva para o fornecimento de insumos, no tratamento da requerente Marília Isadora de Menezes Oliveira Araújo, portadora de DIABETES MELLITUS TIPO 1 INSULINO-DEPENDENTE de uso contínuo, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 0801581-73.2021.8.10.0051, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.7

## RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.645.409/0003-90, para fornecimento de insumos, no tratamento da requerente Marília Isadora de Menezes Oliveira Araújo, portadora de DIABETES MELLITUS TIPO 1 INSULINO-DEPENDENTE de uso contínuo, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 0801581-73.2021.8.10.0051. No valor global de R\$ 46.944,00 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais), pelo o prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 14 de fevereiro de 2025.

Fabiana Meireles do N. Medeiros  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria nº 79/2025-GP



*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 030201/2025

FLS. 196

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
32/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2025. Assunto:** Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa exclusiva para o fornecimento de insumos, no tratamento da requerente Marília Isadora de Menezes Oliveira Araújo, portadora de DIABETES MELLITUS TIPO 1 INSULINO-DEPENDENTE de uso contínuo, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 0801581-73.2021.8.10.0051, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.645.409/0003-90, para fornecimento de insumos, no tratamento da requerente Marília Isadora de Menezes Oliveira Araújo, portadora de DIABETES MELLITUS TIPO 1 INSULINO-DEPENDENTE de uso contínuo, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 0801581-73.2021.8.10.0051. No valor global de R\$ 46.944,00 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 14 de fevereiro de 2025. Fabiana Meireles do N. Medeiros. Sec. Mun. de Saúde. Portaria nº 79/2025-GP.